



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 093 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 21 de junho de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Decreto Nº 267/2023

---

### **2 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

- Resolução Nº 05/2023

---

### **3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 007/2023
- Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação – Tomada de Preços Nº 001/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 093 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 21 de junho de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 267/2023

São Francisco do Oeste/RN, em 20 de junho de 2023

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

**Ana Paula de Freitas**  
Presidente do CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN  
Lei Municipal nº 219 de 09 de maio de 2018

### RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Define data e cria Comissão para Organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, reunido no dia 19 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23/2023 que dispõe sobre a convocação extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

Considerando o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,

Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir a data de 11 de julho de 2023 para a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**".

**Art. 2º.** Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Ana Paula de Freitas;

II – Érica Maria Maia;

III – Poliana Alves Porfírio

IV – Antônia Aldeiza Magalhães

§2º A Comissão de avaliação das propostas e deliberações da Conferência 2021 será formada pelos seguintes Conselheiros:

I – Francisco Bruno Moreira Soares;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 093 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 21 de junho de 2023.

II – Beatriz Cecília Diógenes Carvalho Gurgel.

§3º Caberá ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social designar, no mínimo, 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de junho de 2023.

Ana Paula de Freitas  
Presidente do CMAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, para o Sistema de Registro de Preços, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE LTDA EPP** (50.511.009/0001-35), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 52.713,85 (cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta cinco centavos); **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA ME** (44.298.502/0001-16), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.003.292,20 (um milhão, três mil, duzentos e noventa dois reais e vinte centavos); **FRANCISCO ANTONIO BATISTA EPP** (27.605.903/0001-52), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 33.633,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta três reais) e **L P MENDONÇA SOBRINHO ME** (24.913.657/0001-08), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 21.147,00 (vinte e um mil, cento e quarenta sete reais).

São Francisco do Oeste/RN, 20 de junho de 2023

Lusimar Porfírio da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, referente a **Escolha de empresa especializada na prestação de serviços para construção da terceira etapa do ginásio poliesportivo Francisco Ivo de Oliveira, no município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações do projeto básico.**

A Comissão informa a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ 22.924.281/0001-01** pois a mesma se encontra em suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedida de contratar com a administração através do Processo Administrativo nº 001505/2023. Após análise minuciosa da documentação de habilitação a comissão decide por **HABILITAR** as empresas **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.655.139/0001-55, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 41.284.989/0001-90, BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 35.341.731/0001-85, J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.495.347/0001-55 e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 24.372.340/0001-01**, por terem atendido as exigências constantes no edital.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso mediante as decisões tomadas pela comissão. Logo, depois de decorrido o prazo recursal será publicado nos Diários Oficiais do Município e da União, a data para abertura das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas.

São Francisco do Oeste, 20 de junho de 2023.

Emanuela Cristina Estevão Leite  
**Presidente da CPL**

Sebastião Santilho Fernandes Costa  
**Membro da CPL**

Alzineide Pereira Souza Costa  
**Membro da CPL**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 093 de 21 de junho de 2023 com 2 págs.**